Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1943 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/10/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que determine estudos, por meio da Procuradoria-Geral do Município, visando à adoção do Sistema Único de Procuradorias Públicas (SUPP) — plataforma desenvolvida pela Advocacia-Geral da União (AGU).

É a Indicação. Sala das Sessões.

Cascavel, 10 de outubro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

O Sistema Único de Procuradorias Públicas (SUPP) é uma plataforma criada pela PGE-PR com o objetivo de integrar e padronizar a atuação jurídica das procuradorias municipais e estaduais, facilitando o compartilhamento de informações, precedentes e documentos jurídicos.

A adoção desse sistema pelo Município de Cascavel traria ganhos de eficiência, economia de recursos públicos e maior segurança jurídica, permitindo que a Procuradoria Municipal tenha acesso a ferramentas modernas de gestão processual, banco de pareceres e jurisprudência unificada, além de fortalecer a integração institucional com outras procuradorias do Estado.

A medida contribui ainda para a melhoria da transparência administrativa, o fortalecimento da advocacia pública municipal e a padronização de procedimentos jurídicos, resultando em um serviço mais ágil e eficiente para a população.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo Municipal que avalie a adesão ao Sistema Único de Procuradorias Públicas, como forma de modernizar a estrutura jurídica e aprimorar a defesa dos interesses do Município de Cascavel.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO